



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PORTARIA N.º 163/2024.**

DE 20 DE MAIO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais do Quadro Geral**  
**Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
229	NICANOR SOARES ARAUJO	C - 27	28%
784	LOVANE SCHMITZ	D - 16	28%
1098	EDER DA SILVA COSTA	A - 16	24%
3024	CLEBSON LIMA SOBRAL	A - 08	14%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal